



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 101/2023/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 24 de abril de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei Ordinária**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA N.º 013/2023**, referente ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo n.º 001/2023, que autoriza contratação por tempo determinado de Agente de Serviços Gerais para atender as necessidades temporárias da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, aprovado em Sessão Plenária Ordinária no dia 20 de abril de 2023, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA DE ALFREDO CHAVES - 24/04/2023 - 11:46 - N: 003070

